



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 9/2023 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre o Terceiro Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa Enersys do Brasil LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) por meio da Unidade EMBRAPPI IF-PB em consolidação / Polo de Inovação - "APP".

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso X, da Resolução nº 45/2021-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.004596.2023-80 e com as decisões tomadas na Quinta Reunião Extraordinária deste colegiado **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de redução que dispõe sobre o Terceiro Acordo de Parceria celebrado entre a Empresa Enersys do Brasil LTDA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) por meio da Unidade EMBRAPPI IF-PB em consolidação / Polo de Inovação - "APP".

§ 1º O objeto deste Terceiro Acordo de Parceria é a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento, incluindo investigação, prototipação e testes de soluções.

§ 2º Este acordo tem como objetivo desenvolver um sistema ciber-físico que combina componentes de software integrados ao Sistema de Supervisão da Produção e Insumos (SSPI/ShopFloor) da Enersys com uma balança rodoviária eletrônica e sensores de medição de vazão e nível de tanque para rastreamento de insumos, notadamente chumbo e ácido, durante o processo produtivo, com vias a promover uma gestão mais eficiente destes insumos em toda a cadeia de valor, adotando princípios ESG e acelerando a transformação digital da Indústria 4.0.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Comitê de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 26/09/2023 16:16:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 478813

Verificador: b54ca0c6d9

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOAO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701